



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 222/2014.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” do Pleno do CEPE, afastamento do País da Professora do Magistério Superior Classe Associado - Nível 04 – MIRIAM NOGUEIRA TEIXEIRA, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.012567/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o afastamento do País da Professora do Magistério Superior Classe Associado - Nível 04 - MIRIAM NOGUEIRA TEIXEIRA, lotada no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de agosto 2014, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar Pós-Doutorado na Mississippi State University, College of Veterinary Medicine/EUA, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de julho de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

OBSERVAÇÃO: Reproduzida por ter saído com incorreção.

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.